



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 411, 24 DE MARÇO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que disponibilize, em todas as Secretarias do município, DOIS PAINÉIS EXPLICATIVOS, sendo que em um, explique os serviços que aquela secretaria oferece e no outro, quem deve ser procurado para determinado serviço.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente que disponibilize, em todas as Secretarias do município, DOIS PAINÉIS EXPLICATIVOS, sendo que em um, explique os serviços que aquela secretaria oferece e no outro, quem deve ser procurado para determinado serviço, otimizando dessa forma o atendimento em todos os seus trâmites iniciais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como finalidade otimizar o atendimento ao cidadão nas Secretarias do município, proporcionando maior clareza quanto aos serviços prestados e agilizando o direcionamento adequado dos usuários.

A instalação de dois painéis explicativos em cada Secretaria — um contendo a relação dos serviços oferecidos e outro indicando os responsáveis para cada demanda — visa reduzir o tempo de espera, minimizar possíveis equívocos no atendimento e, principalmente, assegurar ao cidadão informações precisas já no momento de sua chegada.

Essa medida contribuirá para um ambiente mais organizado e eficiente, diminuindo o desgaste tanto dos munícipes quanto dos servidores públicos, que muitas vezes enfrentam dificuldades para orientar adequadamente o público diante da ausência de informações claras e acessíveis.

Além disso, o acesso rápido e direto à informação fortalece a transparência pública, favorecendo a cidadania ativa e promovendo um relacionamento mais harmonioso entre a administração municipal e a população. A proposta também se alinha aos princípios



Câmara Municipal de Itabirito

da eficiência e da publicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, que orientam a administração pública no sentido de atender com qualidade e celeridade às demandas da sociedade.

Solicitamos que a Secretaria Competente avalie a viabilidade da presente proposta, considerando seu impacto positivo na experiência do cidadão e no fortalecimento da confiança nos serviços públicos municipais.

Sala de reuniões, 24 de março de 2025

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Dados: 2025.03.20 12:04:15 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 24 / 03 / 25

PRESIDENTE